



LEI Nº 5.731/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 914.022,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 914.022,00(Novecentos e Quatorze Mil e Vinte e Dois Reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

02.04 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL-FUMDEC		
041820131.2.455000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC)	
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 914.020,00
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2,00

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária da seguinte dotação:

02.04 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL-FUMDEC		
041820131.2.455000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC)	R\$ 914.022,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 914.022,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS., 27 DE MAIO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA89-F56B-3A3D-55CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 27/05/2025 09:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 27/05/2025 09:36:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CA89-F56B-3A3D-55CF>